

PARECER CONTÁBIL

Interessado: Secretaria Municipal de Administração de Itaíba/PE
Pregão Eletrônico nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para Diversas Secretarias Municipais.

Empresa: J.A ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 05.477.561/0001-08

1. DO OBJETIVO

O presente parecer contábil tem por finalidade analisar os demonstrativos financeiros apresentados pela empresa J.A ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA, no que se refere à sua qualificação econômico-financeira, exigida como condição de habilitação no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à contratação de obras públicas.

2. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa apresentou os seguintes documentos para análise:

- Balanço Patrimonial do exercício de 2023, cujas informações foram extraídas do Livro Diário nº 007, registrado na Receita Federal através do SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, sob nº de RECIBO 80.04.24.B7.97.CB.66.6B.3F.E2.50.31.68.93.93.FA.BD.69.48.D6.3F.-3, em 27/06/2024.
- Balanço Patrimonial do exercício de 2024, cujas informações foram extraídas do Livro Diário nº 008, registrado na Receita Federal através do SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, sob nº de RECIBO 91.A5.4E.B1.DC.82.53.A6.FF.74.B7.B1.C9.4ª.17.4D.BA.1C.4C.EE-0, em 23/04/2025;
- Memória de cálculo dos índices econômico-financeiros exigidos em edital.

3. DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Com base nas informações apresentadas no demonstrativo de análises financeiras, foram obtidos os seguintes índices referentes a 2024:

Liquidez Corrente (LC): 0,24

Liquidez Geral (LG): 0,29

Índice de Solvência Geral (ISG): 1,48

De acordo com os índices, a empresa não está qualificada. Porém, a mesa atende à exigência do edital que estabelece um patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor estabelecido no edital.

4. DO CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os dados patrimoniais informados nos balanços denotam suficiência econômica compatível com as exigências econômico financeiras do edital.

5. DA CONCLUSÃO

Após análise técnica dos documentos contábeis apresentados, conclui-se que a empresa J.A ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA atende plenamente aos critérios de qualificação econômico-financeira estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Dessa forma, recomenda-se a habilitação da empresa, por estar em conformidade com os requisitos legais e regulamentares pertinentes, especialmente o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Itaíba, 06 de junho de 2025



MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Contador – CRC 016643-O